



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 000893/2014
Data: 16/05/2014 Horário: 15:52
Legislativo - PAR 78/2014

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 46/2.014, recebido em 25/03/14, e registrado nesta casa sob o nº 50/2.014, de autoria do Prefeito.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária, que autoriza o Poder Executivo a aditar o convênio celebrado com Associação de Artes de Ibitinga — ASSARI — no valor de R\$ 19.146,96, bem como a suplementar as dotações do orçamento vigente, no valor respectivo, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos dos artigos 29, inciso XI e 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sendo de iniciativa do Prefeito.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de maio de 2.014.



Relator
IGOR FIORENTINO

Demais membros de acordo:

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente



OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

